



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação pelas Pessoas com Trissomia do 21 - Aldeia 21, de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação pelas Pessoas com Trissomia do 21 - Aldeia 21, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	CHAPECÓ	LEIS
.....		
	Associação pelas Pessoas com Trissomia do 21 - Aldeia 21	
.....		

“(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação pelas Pessoas com Trissomia do 21 - Aldeia 21, com sede no Município de Chapecó. Entidade sem fins lucrativos que desenvolve ações voltadas à promoção da qualidade de vida, da inclusão social e da garantia de direitos das pessoas com Trissomia do 21, de suas famílias e da comunidade.

A Aldeia 21 tem como finalidade promover ações que contribuam para assegurar às pessoas com Trissomia do 21 o pleno exercício de seus direitos, o acesso à educação e à cultura, bem como proteger o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. A entidade também atua no apoio às famílias, no estímulo à realização de pesquisas e estudos relacionados à Trissomia do 21, além da busca de recursos destinados ao desenvolvimento de suas atividades.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
14/10/2026, às 18:47.
